

CÂMARA MUNICIPAL

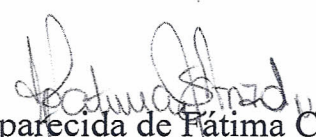
CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 034/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que providencie a legislação visando a criação do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

Esta indicação pauta-se na proposta de Políticas Públicas que visem o pleno atendimento, a habilitação, reabilitação, inserção e integração do portador de deficiência, que serão representados através do referido Conselho.

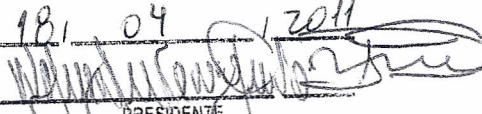
Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2011.


Aparecida de Fátima C S Anzolin

Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

18/04/2011

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO